



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont/SP, 27 de abril de 2023

PARECER Nº: /2023

PROCESSO Nº: 0100001569/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO JURÍDICO

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E CANCELAMENTO DE DÉBITOS.

Trata-se de expediente administrativo encaminhado pelo Departamento de Administração e de Transporte à esta Procuradoria, visando análise e considerações sobre a questão de fato que diz respeito ao pedido proposto por DEL GRANDE E LORENZATO LTDA para o cancelamento de sua inscrição municipal, alvará de funcionamento e cancelamento de débitos, sob a justificativa de que a empresa se encontra sem movimento das atividades há mais de dez anos.

No âmbito municipal, a inscrição ativa acaba por resultar na manutenção do lançamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, que é um tributo cobrado anualmente em decorrência do potencial exercício do poder de polícia pelo município para fiscalização das atividades empresariais.

Assim, até a extinção formal da empresa, continuam sendo promovidos lançamentos de TFF nos exercícios seguintes. Em virtude disso, é requisito indispensável se certificar quando do encerramento das atividades da empresa, que todas as inscrições foram baixadas, além do CNPJ.

No caso em análise, o requerente, apesar de informar que a empresa está inativa há mais de dez anos, não comprovou a informação e ainda solicitou o



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

cancelamento de sua inscrição municipal e alvará de funcionamento somente em 20/04/2023.

Após o protocolo deste requerimento, o setor de fiscalização procedeu a baixa e o cancelamento do cadastro municipal da empresa requerente, conforme documentos em anexo. Contudo, todos os lançamentos existentes até esta data são devidos e não podem ser cancelados, haja vista a existência de fato gerador do imposto referente aos anos de 2020 a 2023.

Sem outro particular, subscrevo, aproveitando a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLOVIS BARIONI BONADIO

PROCURADOR JURÍDICO DE DUMONT /SP

OAB/SP 343.696